



## SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB

DATA	05 de julho de 2024	HORÁRIO	08:22 às 09:51
PLATAFORMA	Videoconferência – Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Amélia de Farias Panet Barros	Coordenadora
	Mariana Porto Viana de Albuquerque	Coordenadora Adjunta
	Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago	Membro Titular
	Daniel Chrockatt de Sá Marques	Gerente Técnico e de Fiscalização
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Protocolo 1932287/2024 – Solicitações de registro</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Mariana Porto Viana de Albuquerque
<b>Encaminhamento</b>	<p>Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelos seguintes encaminhamentos: I - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros profissionais dos seguintes requerentes: PABLO HENRIQUE CHAVES CAMILO COSTA, JAIANE PEREIRA DE LIMA SANTOS, VANESSA MONTEIRO LUNA, MONALISSA FATIAM PEREIRA DE SOUZA, GABRIEL BUARQUE MONTENEGRO, JOAO LUCAS OLIVEIRA DANTAS, SARA MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE PAIVA, RENATO FELIX MAIA, MARIA EDUARDA SILVA NEGROMONTE, DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARCELINO MEDEIROS DE OLIVEIRA, LOUISE CARVALHO BEZERRA DE LIMA, ANTONIO JORGE LOBO GOMES, BRUNA MOREIRA PINHO, MILLENA ALVES PAIVA, WALLACE LUCAS DE OLIVEIRA LINS BELO e MARIA CLARA MARTINS SOARES.</p> <p>II - Pelo INDEFERIMENTO das demais solicitações que constam na lista das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: MARIA ALICE BARBOSA DE OLIVEIRA, LUIZ FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SENA e SHELDA VITÓRIA BEZERRA BARROS.</p> <p>III - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros das seguintes pessoas jurídicas: D'CONSOLID CONSTRUTORA LTDA, FORTUIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e LADIN ARQUITETURA LTDA.</p> <p>IV – Pelo INDEFERIMENTO das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos com a Resolução nº 28/2012 do CAU/BR: JDURE EMPREENDIMENTOS LTDA.</p> <p>V - Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP), que solicite a documentação pendente dos requerentes.</p>
<b>2</b>	<b>Protocolo 751747/2018 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Tesouraria – CAU/PB

<b>Relatora</b>	Mariana Porto Viana de Albuquerque
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelo reconhecimento da inexistência do débito e, consequentemente, pelo arquivamento do processo.
<b>3</b>	<b>Protocolo 1398964/2021 – Processo Administrativo de Cobrança PF</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Amélia de Farias Panet Barros
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelo reconhecimento da interrupção do registro da interessada, mantendo a decisão anterior da CEPEF de 09/06/2022.
<b>4</b>	<b>Protocolo 1458310/2022 – Processo Administrativo de Cobrança PJ</b>
<b>Fonte</b>	Tesouraria – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Mariana Porto Viana de Albuquerque
<b>Encaminhamento</b>	Processo retirado de pauta a pedido da relatora diante da informação do setor jurídico em reunião da CEPEF, no dia 05/07/2024, de que há ação judicial referente à cobrança da PJ interessada. Sendo assim, a relatora solicita que a ASJUR insira as informações necessárias a este processo, bem como de demais informações pertinentes para embasamento do voto deste protocolo. A relatora solicita ainda que posteriormente o processo seja remetido à GETECFIS para realização de pesquisa para verificar se a PJ em questão tem RRT emitida ou alguma ação/atividade no SICCAU entre os anos de 2012 e 2024.
<b>5</b>	<b>Protocolo 1917291/2024 - Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica e de Fiscalização – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pela solicitação ao interessado de documentação que comprove o cumprimento da carga horária mínima de 60 horas de aula prática de acordo com o estabelecido no Parecer CFE nº 19/1987.
<b>6</b>	<b>Protocolo 2002782/2024 – Encaminhamento de Deliberação</b>
<b>Fonte</b>	Tesouraria – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelo arquivamento do processo.

AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS  
Coordenadora

MARIANA PORTO VIANA  
Coordenadora Adjunta

BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO  
Membro Titular

YNGRID CABRAL  
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**, **Assistente Técnico(a)**, em 10/07/2024, às 11:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PÔRTO VIANA** **registrado(a) civilmente como MARIANA PÔRTO VIANA DE ALBUQUERQUE**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 11/07/2024, às 11:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO, Membro**, em 11/07/2024, às 16:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES, Gerente Técnico(a) e de Fiscalização**, em 15/07/2024, às 09:40 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS, Coordenador(a)**, em 16/07/2024, às 17:18 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F72EDCCE** e informando o identificador **0275595**.

Avenida Rio Grande do Sul, n° 1345 - Salas 803, 804, 805 e 806 | CEP 58030-021 - João Pessoa/PB

00166.000159/2024-17

0275595v2